ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; O vereador Rodrigo de Paula Santos Silva esteve ausente em razão de viagem oficial realizada para a cidade de Brasília - DF; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 14ª sessão ordinária da Legislatura 2021/2024; O Sr. Presidente consultou o Plenário sobre dispensar a leitura da Ata anterior, tendo em vista que já havia enviado cópia da mesma para cada Vereador e como meio de agilizar a reunião como medida de prevenção da pandemia do Coronavírus; O **Sr. Presidente** colocou em discussão e votação a Ata anterior, sendo aprovada por unanimidade; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Resolução nº 08/2021 -** "Dispõe sobre o reembolso de gastos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora da Casa para discussão e votação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer conjunto das comissões permanentes da Câmara, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em 1ª e única discussão; O Sr. Presidente explicitou que a mudança na sistemática de diárias para reembolso ocorreu para uma melhor adequação do tema ao entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de modo a conferir uma maior transparência e eficiência aos gastos públicos; O **Projeto de Resolução nº 08/2021** foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Resolução nº 08/2021 -** "Dispõe sobre o reembolso de gastos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências"; Também apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 20/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ENTRE RIOS - ACER, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015", de autoria do Executivo Municipal para discussão e votação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, vereador Rivael Nunes Machado, também realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** solicitou ao Assessor Jurídico da Casa que explicasse sobre o montante dos valores que serão repassados; O Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza, respondeu que o pagamento será de R$18.000,00 (dezoito mil reais) referente à 12 (doze) meses e que não houve abertura de crédito suplementar, pois já existia rubrica prevista para tanto na lei orçamentária anual; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** parabenizou o Sr. Reginaldo, presidente da ACER, pelo plano de trabalho apresentado pela associação; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** também congratulou o Sr. Reginaldo pelo projeto; Ressaltou a importância de projetos de conscientização de toda a população acerca do ciclismo; O **Sr. Presidente** destacou os benefícios que o esporte proporciona; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** afirmou que sempre foi um esportista e defensor da prática de esportes na cidade, manifestando-se favoravelmente ao projeto; Pela ordem, o vereador **Denis Andrade Diniz** afirmou que se trata de um projeto muito válido, ressaltando a necessidade de investimento na área esportiva; **O Projeto de Lei nº 20/2021** foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 19/2021 -** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ENTRE RIOS - ACER, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015"; O Presidente da Associação de Ciclismo de Entre Rios - ACER agradeceu o apoio de todos os vereadores, discriminando os projetos e as ações que serão empreendidas pela associação; Fora apresentado, também, ao Plenário o **Projeto de Lei nº 21/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada CONTAGEM ESPORTE CLUBE, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015."; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, vereador Rivael Nunes Machado, também realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** parabenizou o vereador Denis Andrade Diniz por trazer o Contagem Esporte Clube para a cidade de Entre Rios; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** também congratulou o vereador Denis Andrade Diniz; Pela ordem, o vereador **Denis Andrade Diniz** ressaltou que o único campo da cidade com documentação regular para receber o projeto é o Ribeiro da Silva, mas que os demais já estão se organizando; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** realçou o esforço do vereador Denis na participação do projeto do Contagem Esporte Clube; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** congratulou o vereador Denis pelo trabalho que ele vem desempenhando para o esporte do município; Pela ordem, o vereador **Denis Andrade Diniz** esclareceu que o Presidente do Contagem esporte Clube está na cidade há 08 (oito) anos; Afirmou que o Contagem é um clube profissional e que o time está na cidade, contando com 04 (quatro) atletas de Entre Rios e movimentando a economia local; Explicitou que o projeto da escolinha é direcionado para as crianças e adolescentes, de modo a, futuramente, representar a cidade nos campeonatos de base e que não há envolvimento de recursos públicos no time profissional; Afirmou que iluminação do campo do "Ribeiro da Silva" será trocada para a tecnologia LED; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** enfatizou que os recursos financeiros públicos serão voltados para as crianças e adolescentes do município; O **Sr. Presidente** suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos; A vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** ausentou-se da reunião por motivos de saúde; O **Projeto de Lei nº 21/2021** foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 20/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada CONTAGEM ESPORTE CLUBE, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015."; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 22/2021 -** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015."; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, vereador Rivael Nunes Machado, também realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** parabenizou o Executivo pela apresentação dos 3 projetos aprovados pela Câmara na reunião; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** esclareceu que os recursos repassados serão utilizados para manutenção de um médico com vistas aos cuidados referente a pandemia; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** explicou que o valor é exclusivo para manutenção do setor ligado à Covid-19 no hospital; O **Projeto de Lei nº 22/2021** foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 21/2021 -** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria

entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015."; O **Sr. Presidente** abriu a palavra livre aos vereadores; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** agradeceu ao Executivo pelo envio dos projetos de muita importância para o município; O **Sr. Presidente** esclareceu que a Secretária de Educação virá na próxima reunião para prestar esclarecimentos a respeito do assunto listado no requerimento nº 83, de autoria do vereador José Resende de Moura; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** declarou que se reuniu com professores efetivos do município para tratar acerca de assuntos relacionados a defasagem de salários; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** solicitou ao Presidente que seja, regularmente, atualizada a situação da Comissão de Revisão do Plano de Cargos e Salários; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 16 de agosto de 2021.

VEREADORES:

Denis Andrade Diniz

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Larissa Rodrigues Oliveira

Levi da Costa Campos

Rivael Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Ronivon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Villaça